



AVISO

Em conformidade com o ponto 1 do Artigo 14.º e Artigo 15.º do DL n.º75/2008 de 22 de abril, alterado pelo DL n.º 137/2012 de 2 de julho e pela deliberação do Conselho Geral do dia 29 de outubro 2025, declara-se aberto o processo eleitoral para a eleição dos representantes docentes e não docentes para o Conselho Geral (2025/29).

Vila D'Este, 29 de outubro 2025

A presidente do Conselho Geral

Filipa Ribeiro